

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 220/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO “LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NA GESTÃO PÚBLICA E AS CONTRATAÇÕES, NOMEAÇÕES E APOSENTADORIAS”, VOLTADO À CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, com a empresa **FACULDADE ICPOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.335.707/0001-39, localizada à Rua R-E 3, S/N, QD. 13, LT 03, Residencial Eco Parque, Cocalzinho de Goiás-GO, CEP 72975000, tendo como seu representante legal, o Sr **ALDAIR VILELA MACHADO**, brasileiro, casado, separação de bens, contador, portador do CPF sob o n.º 778.146.651-91, residenciado em Cocalzinho de Goiás-GO, no valor total de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025005542**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 11 dias do mês de março de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL DE IPAMERI

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 220/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O gestor municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO “LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NA GESTÃO PÚBLICA E AS CONTRATAÇÕES, NOMEAÇÕES E APOSENTADORIAS”, VOLTADO À CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a fim de atender aos interesses do Município de Ipameri-GO com a empresa: **FACULDADE ICPOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.335.707/0001-39, localizada à Rua R-E 3, S/N, QD. 13, LT 03, Residencial Eco Parque, Cocalzinho de Goiás-GO, CEP 72975000, tendo como seu representante legal, o Sr **ALDAIR VILELA MACHADO**, brasileiro, casado, separação de bens, contador, portador do CPF sob o nº 778.146.651-91, residenciado em Cocalzinho de Goiás-GO, no valor total de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025005542**, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 11 dias do mês de março de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL DE IPAMERI